



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

**ATA N.º 284/CNE/XV**

No dia oito de outubro de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e oitenta e quatro da Comissão Nacional de Eleições, na sala 9 das comissões parlamentares da Assembleia da República, no Palácio de S. Bento, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Tiago Machado, João Almeida, Álvaro Saraiva, Mário Miranda Duarte, Sérgio Gomes da Silva e Paulo Cabral Taipa. -----

A reunião teve início às 10 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Dr. João Tiago Machado pediu a palavra para dar nota dos pedidos de jornalistas que tem recebido sobre a situação de eleitores que, quando se apresentam na mesa de voto, se encontram já descarregados nos cadernos eleitorais, tendo transmitido que devem apresentar protesto. -----

Os Senhores Drs. Carla Luís e Francisco José Martins entraram durante a apresentação do tema anterior. -----

**2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Atas

**2.01 - Ata da reunião plenária n.º 281/CNE/XV, de 1 de outubro**

A Comissão adiou a aprovação da ata para a reunião de 15 de outubro. -----

**2.02 - Ata da reunião plenária n.º 282/CNE/XV, de 3 de outubro**

A Comissão adiou a aprovação da ata para a reunião de 15 de outubro. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

O Senhor Dr. José Manuel Mesquita entrou neste ponto da ordem de trabalhos.

**2.03 - Ata da reunião plenária n.º 283/CNE/XV, de 6 de outubro**

A Comissão aprovou a ata da reunião plenária n.º 283/CNE/XV, de 6 de outubro, cuja cópia consta em anexo à presente ata, com os votos favoráveis de todos os Membros. -----

**2.04 - Deliberação - Artigo 5.º do Regimento da CNE (Casos urgentes)**

**a. Alteração do horário de transmissão dos tempos de antena AR 2019 – RDP Internacional e RDP África – dia 3 de outubro (deliberação de 3 de outubro)**

Para os efeitos previstos no artigo 5.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente ata, através da qual deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

*. Deferir a pretensão da RDP Internacional e RDP África no sentido de antecipar a hora de início de transmissão dos tempos de antena, no dia 3 de outubro, das 11h35m para as 11h25m (no bloco da manhã), das 14h30m para as 14h25m (no bloco da tarde), e das 23h30m para as 23h25m (no bloco da noite).*

*Comunique-se às candidaturas.* -----

Pronunciaram-se os seguintes Membros: Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e os Senhores Drs. Francisco José Martins, José Manuel Mesquita, Carla Luís, João Almeida, Álvaro Saraiva, Mário Miranda Duarte, Sérgio Gomes da Silva e Paulo Cabral Taipa. -----

**b. Nota para a LUSA - publicação no Facebook (desinformação) (deliberação de 4 de outubro)**

Para os efeitos previstos no artigo 5.º do Regimento, a Comissão tomou conhecimento da correspondência eletrónica trocada, que serve como ata aprovada e que consta em anexo à presente ata, através da qual deliberou, por